



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

## MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO: **548/2021/DELTA/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0036.504388/2020-68**

OBJETO: **Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns.** visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "**OSTOMIAS/UROSTOMIAS**" - (Material Médico-Hospitalar/Insumos Hospitalares) "**Bolsas de colostomia, urostomia, placas e adjuvantes**" - **EXERCÍCIO 2021.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de sua pregoeira nomeada nas Portaria nº **132/2020/SUPEL/GAB**, publicada no DOE do dia 05 de novembro de 2020 e alterada pelas portarias nº **44/GAB/SUPEL** publicada no DOE dia 22 de abril de 2021 e nº 105 publicada no DOE do dia 10 de setembro de 2021, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NO DESCRITIVO DO ITEM 31 DO ANEXO II E NO ANEXO III - QUADRO ESTIMATIVO E SAMS.**

### QUADRO ESTIMATIVO E SAMS:

- **ONDE SE LÊ:**

**ITEM 31:** Protetor cutâneo em spray, para proteção da pele ao redor do estoma, formando uma barreira contra os efluentes, permitindo a colagem de adesivo e secagem em segundos, sem álcool (não arde), composto por hexametildisiloxano, ciclopentasiloxano, sílica trimetilado. não estéril. frasco spray contendo 50 ml.

- **LEIA-SE:**

**ITEM 31:** Protetor cutâneo em spray, para proteção da pele ao redor do estoma, formando uma barreira contra os efluentes, permitindo a colagem de adesivo e secagem em segundos, sem álcool (não arde), composto por hexametildisiloxano, ciclopentasiloxano, sílica trimetilado **ou similares**, não estéril. frasco spray contendo 50 ml.

Assim, com a alteração no descritivo do item 31, os itens que compõe a SAMS e o QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS, devem ser lidos conforme disponibilizado nos anexos I deste exame,

prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

**Anexos:**

Anexo I - SAMS;

Fica estabelecido novo prazo, conforme abaixo:

**DATA: 03/12/2021 as 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) **3212-9265** ou pelo e-mail: [delta.supel@gmail.com](mailto:delta.supel@gmail.com).

Porto Velho, 19 de novembro de 2021.

**FABÍOLA MENEGASSO DIAS**  
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL  
Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 19/11/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022191976** e o código CRC **6C6D3DEB**.